



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

Ofício nº 08/2024 – PROC

Campinápolis/MT, 03 de Junho de 2024

Ref. Ofício nº 20/2024/OUV

Ilustríssima Senhora Ouvidora Geral,

Pelo presente, encaminho a Vossa Senhoria as informações necessárias para responder o chamado nº 20240412162113:

Nos termos do art. 59 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2024 foi constituída através da Resolução Administrativa nº 001/2024, em 06 de Fevereiro de 2024, sendo estabelecido o prazo regimental de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos (doc. 01).

Importante salientar que, nos termos do art. 59, §1º, RI, foi apresentado Requerimento ao Plenário para a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais 30 (trinta) dias, sendo aprovado por unanimidade (doc. 02).

Por fim, insta salientar que, na data aprazada, as conclusões dos trabalhos da CPI seguirão o rito determinado pelo art. 59, §5º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sendo o necessário para aclarar o chamado da Ouvidoria em questão, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Rafael Pereira Lopes

Procurador Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO
Recebi em <u>04/06/2024</u>
Horas: <u>13</u> hs <u>20</u> min.
Assinatura